

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 336 /2012 – CIB

Goiânia, 11 de setembro de 2012.

Aprova **AD REFERENDUM** a proposta da Hemorrede de Goiás, para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2- A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;
- 3- A Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4- O Ofício nº 113/2012/CGSH/DAE/SAS/MS de 26 de abril de 2012, que disponibiliza recursos do Ministério da Saúde para o Hemocentro Regional de Catalão através da Emenda Parlamentar nº 28320009, no Programa 2015-Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde-SUS, na Ação 7690 - Estruturação dos Serviço de Hemoterapia e Hematologia - Regionalizada, no valor total de R\$ 200.000,00, na categoria econômica de capital.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a proposta para o ano de 2012 para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hemocentro Regional de Catalão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde
Halim Antonio Girade
Superintendente Executivo



REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS
Antonio Girade
Superintendente Executivo